PROJETO DE LEI Nº DE 2008
(Do Sr. Luiz Bittencourt)

Denomina "Viaduto José Mendonça de Lima" o viaduto da BR-153, km 501,2, no Município de Goiânia-GO.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto, da BR-153, km 501,2, no município de Goiânia, passa a ser denominado " Viaduto José Mendonça de Lima".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Mendonça de Lima nasceu na cidade de Tiros, Minas Gerais, em 19 de novembro de 1912. Em 1971, portanto há 37 anos, mudou com a família para Goiânia para garantir o estudo dos filhos. Fixou residência no Bairro Jardim da Luz nos idos de 1973, de onde não mais saiu. Faleceu no último dia 30 de abril, vítima de AVC.

Homem humilde e trabalhador, nasceu no tempo em que enxadão era conhecido como cafilista, mas adorava ler jornal – dos classificados à página política. Discutia política goiana e nacional com quem quisesse. Participava atentamente de manifestações política na sua comunidade em Goiânia. Na última eleição, próximo aos 94 anos, fez questão de se deslocar até o local de votação para ali depositar seu voto. E não deixava que ninguém fosse ajudá-lo. “Cumpri meu dever. Ganhar ou perder o voto é conseqüência”, dizia ele.

A construção do viaduto na BR-153, no perímetro urbano de Goiânia e próximo ao bairro Jardim da Luz, e também a marginal ao córrego Barreirão, sempre foi apregoada por ele, que inúmeras vezes por ali transitava, rumo ao Bairro Redenção, onde era freqüentador do comércio. Ao passar por ali sempre comentava que as autoridades deveriam tomar providências com aquele trânsito, pois o pedestre estava perdendo vez.

Comerciantes e moradores da região o conheciam de longe e não foram poucas as vezes que contava com a ajuda destes para atravessar as avenidas movimentadas rumo à sua casa.

Trata-se, portanto de uma homenagem justa a um cidadão de bem, cuja vida foi dedicada ao trabalho e a família.

Sala das Sessões, em de julho de 2008

Deputado Luiz Bittencourt